

OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2018/00106

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2018.

Excelentíssimos Senhores

Juízes Federais

Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo

Assunto: Estatuto. Regulamentos. Padronização de procedimentos.

Senhor(a) Juiz(íza),

Comunico a Vossa Excelência que o Conselho Nacional de Justiça instituiu e regulamentou o *Banco Nacional de Monitoramento de Prisão - BNMP 2.0*, para o registro de mandados de prisão e outros documentos relevantes para o Cadastro Nacional de Presos (Resolução nº 251, de 4/9/2018).

Diante da exigência de permanente alimentação e atualização do BNMP 2.0, cujo acesso deve ser solicitado no endereço eletrônico bnmp2.cnj.jus.br, consulto Vossa Excelência sobre interesse em treinamento para a utilização do sistema, para si e/ou servidores da unidade jurisdicional, a ser realizado no dia 8/10/2018, das 11h às 14h ou das 15h às 18h, sem prejuízo do suporte prestado diretamente pela Corregedoria Regional para esclarecer eventuais dúvidas dos usuários.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e apreço.

NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO
Corregedora Regional
Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região